

**REQUERIMENTO**

N.º 006 / 2023.

**ENTRADA NA SECRETARIA**

Em 11 / 03 / 2023  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Damiano Almeida Silva  
 REGUNDO SECRETÁRIO

**LIDO NA SESSÃO REALIZADA**

Em 11 / 03 / 2023  
 Câmara Municipal de Boa Vista  
  
José Fernando Leite Aires  
 Presidente

**DESPACHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Sala das Sessões 11 / 03 / 2023


**EMENTA: Solicita disponibilização de ônibus escolar para os alunos UEPB, UFCG e IFPB, campus Campina Grande, período vespertino.**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Requiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao **Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. André Luiz Gomes de Araújo**, que seja viabilizado através da Secretaria Municipal de Educação e, especificamente do setor de Transportes Escolar, a disponibilização de ônibus escolar para atender os alunos que estudam nas instituições de Ensino Superior (UEPB, UFCG, IFPB) e Técnico (IFPB), Campus de Campina Grande, no período vespertino.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,**  
**Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",**  
**Boa Vista-PB, 11 de março de 2023.**

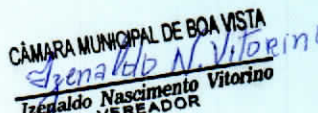
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Flávio Soares Gomes  
 VEREADOR

  
**José Fernando Leite Aires**  
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Frederico Goebels de Almeida  
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Marinezio Almeida Sampaio  
 VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Carlos Antonio Macedo de Farias  
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Izeraldo Nascimento Vitorino  
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
  
Carlos Alberto Jovem  
 VEREADOR



**Justificativa:**

Ressaltamos que alguns alunos que estudam nas instituições públicas de ensinos e técnico (UFCG, UEPB e IFPB), campus de Campina Grande no período da tarde, nos procuraram e fizeram essa solicitação. Os mesmos informaram que cerca de 30 alunos estão estudando no período da tarde e não têm condições de custear passagens diariamente para se deslocar a Campina Grande-PB.

Somos sabedores que não é uma obrigação das Prefeituras Municipais a disponibilização de ônibus escolares para alunos do ensino superior. O Governo Federal, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES diz respeito às condições de permanência dos jovens nas universidades públicas federais, que incluem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O programa é estabelecido pelo Decreto 7.234/10 e executado na esfera do Ministério da Educação. Em seu texto, é contemplado a área de transporte, por meio art. 3º, §1º, III. Portanto, cabe ao órgão federal de educação superior estabelecer as regras e o método de seleção para definir quais alunos serão beneficiados por este programa.

Por outro lado, sendo a educação uma área primordial para a gestão municipal, temos certeza que o Excelentíssimo Prefeito senhor André Gomes será sensível a esta solicitação.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento.


**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",  
Boa Vista-PB, 11 de março de 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

  
**Flávio Soares Gomes**  
VEREADOR

  
**José Fernando Leite Aires**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

  
**Frederico Goebels de Almeida**  
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

  
**Marinézo Almeida Sampaio**  
VICE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

  
**Carlos Antonio Macedo de Farias**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

  
**Carlos Alberto Jovem**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

  
**Izabela Nascimento Vitorino**  
VEREADOR